

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Direto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	7
DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023	8
Demonstração de Valor Adicionado	9
Comentário do Desempenho	10
Notas Explicativas	11

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	16
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	17
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	18

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2024
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	1.000
Preferenciais	0
Total	1.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	20.000	1.000
1.01	Ativo Circulante	20.000	1.000
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	20.000	1.000

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	20.000	1.000
2.01	Passivo Circulante	24.000	0
2.01.02	Fornecedores	20.000	0
2.01.03	Obrigações Fiscais	4.000	0
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	4.000	0
2.02	Passivo Não Circulante	85.000	0
2.02.02	Outras Obrigações	85.000	0
2.02.02.02	Outros	85.000	0
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	85.000	0
2.03	Patrimônio Líquido	-89.000	1.000
2.03.01	Capital Social Realizado	1.000	1.000
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-90.000	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual	Acumulado do Atual Exercício	Igual Trimestre do Exercício Anterior	Acumulado do Exercício Anterior
		01/07/2024 à 30/09/2024	01/01/2024 à 30/09/2024	01/07/2023 à 30/09/2023	01/01/2023 à 30/09/2023
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-12.000	-90.000	0	0
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-12.000	-90.000	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-12.000	-90.000	0	0
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-12.000	-90.000	0	0
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-12.000	-90.000	0	0
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-12.000	-90.000	0	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual	Acumulado do Atual Exercício	Igual Trimestre do Exercício Anterior	Acumulado do Exercício Anterior
		01/07/2024 à 30/09/2024	01/01/2024 à 30/09/2024	01/07/2023 à 30/09/2023	01/01/2023 à 30/09/2023
4.01	Lucro Líquido do Período	-12.000	-90.000	0	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	-12.000	-90.000	0	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Direto)**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-66.000	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	85.000	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	19.000	0
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.000	0
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	20.000	0

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.000	0	0	0	0	1.000
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.000	0	0	0	0	1.000
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-90.000	0	-90.000
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-90.000	0	-90.000
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.000	0	0	-90.000	0	-89.000

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	0	0	0	0	0	0
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	0	0	0	0	0	0
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	0	0	0	0	0	0

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-90.000	0
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-83.000	0
7.02.04	Outros	-7.000	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	-90.000	0
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-90.000	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-90.000	0
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-90.000	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	-7.000	0
7.08.02.01	Federais	-7.000	0
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	-83.000	0
7.08.03.03	Outras	-83.000	0

Comentário do Desempenho

Srs. Acionistas

Em cumprimento às determinações legais, em especial às exigências da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, O Parecer de Orientação CVM nº 15, de 28 de dezembro de 1987, submetemos à apreciação de V.Sas. ao Relatório de Administração REAG ASSET MANAGEMENT PART S.A., em 30 de setembro de 2024.

Cenário Atual

A Companhia tem como principais atividades a: (a) administração, locação de bens próprios, e, ou de terceiros, (b) compra, venda, locação, arrendamento, oneração, e exploração de imóveis próprios, e, ou de terceiros, inclusive por meio de incorporação imobiliária, (c) realização de investimentos imobiliários de qualquer natureza, e (d) participação em outras sociedades de qualquer natureza, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista. Conforme descrito ao longo das demonstrações financeiras findo em 30 de setembro de 2024, a Companhia em 18 de julho de 2024, obteve o deferimento do registro de emissor de que trata a Resolução CVM 80/22, na categoria “B”.

Em relação a operação da Companhia, para o semestre findo em 30 de setembro de 2024, a Companhia apresentou o prejuízo líquido de R\$ 90.000, relacionado as despesas gerais e administrativas, sendo os pagamentos realizados aos assessores jurídicos para obtenção do registro perante a CVM e a auditoria das demonstrações financeiras trimestral e anual. A Companhia ainda se encontra em fase pré-operacional, tendo como principal fonte de captação de recurso, aporte do respectivo controlador.

Eventos subseqüente

Em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, a Administração fez suas avaliações e chegou à conclusão de que não ocorreram fatos relevantes a serem divulgados entre a data base de 30 de setembro de 2024 das demonstrações financeiras a data da sua respectiva aprovação.

REAG ASSET MANAGEMENT PART S.A.**Notas Explicativas****Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2024***(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)***1. Contexto operacional**

A REAG ASSET MANAGEMENT PART S.A. ("Companhia") era uma sociedade limitada unipessoal de capital fechado com sede em São Paulo, que foi constituída em 20 de outubro de 2023. Em 23 de fevereiro de 2024 foi deliberada e aprovada a transformação jurídica da Companhia de sociedade limitada unipessoal para sociedade por ações.

A Companhia tem como principais atividades a: (a) administração, locação de bens próprios, e, ou de terceiros, (b) compra, venda, locação, arrendamento, oneração, e exploração de imóveis próprios, e, ou de terceiros, inclusive por meio de incorporação imobiliária, (c) realização de investimentos imobiliários de qualquer natureza, e (d) participação em outras sociedades de qualquer natureza, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista. Até a data da emissão das demonstrações financeiras, a Companhia encontra-se em fase pré-operacional.

Em 18 de julho de 2024, a Companhia, através do Ofício-RIC nº 17/2024/CVM/SEP, recebeu a concessão de registro do que trata a resolução CVM 80/22, na categoria "B" na Comissão de Valores Mobiliários.

A acionista majoritária Iduna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ratifica e corrobora o Plano de Negócios da Companhia, aportando recursos nos montantes que sejam necessários para garantir a continuidade operacional da Companhia no futuro previsível, ou em período não inferior à 12 meses.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração em 24 de outubro de 2024.

2. Apresentação das demonstrações financeiras**Base de preparação**

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e de acordo com a "IAS 34 – Interim Financial Reporting", emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo, entre outros.

A elaboração das demonstrações financeiras ocorreu no curso normal dos negócios. A Administração avalia a capacidade da Companhia de dar continuidade as suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. A Companhia não possui contratos de dívidas com terceiros e não existem outros compromissos financeiros conforme apresentado nas demonstrações financeiras. A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Companhia de dar continuidade as suas atividades. Em caso de necessidade de recursos, a Companhia poderá receber aporte de seus acionistas, considerando que se encontra em fase pré-operacional e com patrimônio líquido negativo.

REAG ASSET MANAGEMENT PART S.A.

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

3. Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente no período apresentado, salvo disposição em contrário.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalentes de caixa, ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado.

Em 30 de setembro de 2024, caixa e equivalentes de caixa incluem contas bancárias.

Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Companhia não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

(b) Outros passivos (circulantes e não circulantes)

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante.

(c) Obrigações tributárias

As obrigações tributárias são montantes de tributos retidos de terceiros e devidos por conta de pagamentos a fornecedores da Companhia, sendo classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano.

(d) Apuração do resultado

As receitas (quando ocorrem) e despesas são reconhecidas com base no regime de competência.

(e) Capital Social

É constituído por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

(f) Moeda funcional e moeda de apresentação

A Companhia não realiza operações em moeda estrangeira e atua em um único ambiente econômico, usando o Real como "moeda funcional", a qual é também a moeda de apresentação das demonstrações financeiras. Adicionalmente as demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado outra forma.

REAG ASSET MANAGEMENT PART S.A.**Notas Explicativas****Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

4. Gestão de risco operacional

As atividades de gestão de risco operacional são conduzidas pela administração da Companhia. Alguns riscos, inerentes às atividades da Companhia não são identificados nas suas operações, e outros são minimizados pela adoção de mecanismos de proteção e controle, conforme exposto a seguir:

a) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, que podem afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

b) Risco de crédito

Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus devedores, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos oferecidos são submetidos à rigorosa análise qualitativa. Adicionalmente, quando aplicável, os créditos adquiridos estão garantidos por retenções, coobrigação dos cedentes, ou garantia real, assegurando a integridade do fluxo de caixa, prevista mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores.

c) Risco de liquidez

Considerado pela eventual incapacidade de a Companhia gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é eliminado pela compatibilidade de prazos e fluxos de amortização entre os títulos a serem emitidos e os lastros adquiridos, além da manutenção obrigatória de uma reserva mínima de liquidez.

d) Risco operacional

Entendido como relacionado à possibilidade de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações e na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou das outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar esses efeitos, a Companhia estabelece rotinas de verificação, realizada por profissionais diferentes e/ou de área diversa daquela em que o procedimento se originou.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2024	31/12/2023
Conta corrente	20	1
Total	20	1

REAG ASSET MANAGEMENT PART S.A.**Notas Explicativas**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

6. Fornecedores

	30/09/2024	31/12/2023
Auditória	20	-
Total	20	-

7. Obrigações tributárias

	30/09/2024	31/12/2023
IRRF	1	-
PIS/ COFINS/ CSLL	3	-
Total	4	-

8. Adiantamento para futuro aumento de capital

	30/09/2024	31/12/2023
AFAC (*)	85	-
Total	85	-

(*) Se refere a recebimento de adiantamento para futuro aumento de capital da acionista majoritária, para suprir com as obrigações da Companhia.

9. Patrimônio Líquido**a) Capital social**

Em 30 de setembro de 2024, o capital social da Companhia era de R\$ 1 (R\$ 1 em 31 de dezembro de 2023), representados por 1 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com o valor de R\$ 1,00 (um) real cada.

b) Reserva legal

A Reserva Legal é constituída a partir do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em 30 de setembro de 2024, a Companhia não possuía valores em reserva legal, uma vez que não obteve lucro no período.

c) Reservas de lucros

Conforme estatuto social, o saldo remanescente após a constituição da reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios ficará à disposição da Assembleia que decidirá sua destinação, podendo, inclusive, mantê-lo em uma das contas de reserva prevista nos artigos 194 a 197 da Lei 6.404/76. Em 30 de setembro de 2024 não existia saldo da reserva de lucros, uma vez que não houve apuração de lucro no período.

d) Distribuição de dividendos

Conforme estatuto social, ao final de cada exercício serão levantados o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, prevista no artigo 176 da Lei 6.404/76, sendo que, dos resultados

REAG ASSET MANAGEMENT PART S.A.**Notas Explicativas****Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

apurados, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro, e o saldo remanescente após a destinação das reservas, terá a destinação de 5% do lucro líquido, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, aos acionistas a títulos de dividendos obrigatórios. Em 30 de setembro de 2024 não foram distribuídos dividendos aos acionistas, uma vez que não houve lucro apurado no período.

10. Despesas gerais e administrativas

	30/09/2024 Trimestral	30/09/2024 Acumulado
Serviços profissionais (*)	(11)	(83)
Impostos e taxas	(1)	(7)
Total	(12)	(90)

(*) Se refere a serviços de auditoria, contabilidade e a contratação de consultoria jurídica para auxílio no processo de registro na CVM, conforme mencionado na nota explicativa 1.

11. Outras informações

Não houve remuneração dos administradores da Companhia no período.

12. Contingências

A sociedade não é parte envolvida em nenhum processo judicial e/ou administrativo na esfera cível, trabalhistas ou tributária, consequentemente, não foi registrada provisão para cobrir eventuais riscos.

13. Eventos subsequentes

Em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, a Administração fez suas avaliações e chegou à conclusão de que não ocorreram fatos relevantes a serem divulgados entre a data base de 30 de setembro de 2024 das demonstrações financeiras a data da sua respectiva aprovação.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
Reag Asset Management Part S.A.
Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Reag Asset Management Part S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota 1 às informações trimestrais, que descreve que a Companhia foi constituída em 20 de outubro de 2023, está em fase pré-operacional e tem apurado prejuízo em suas operações. Essa situação indica a existência de incerteza que pode levantar dúvida sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Barueri, 24 de outubro de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Emerson Laerte da Silva
Contador CRC 1SP171089/O-3

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARACAO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS E SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os diretores da Companhia, declararam, em 24 de outubro de 2024, para fins do artigo 27 da Resolução CVM Nº 80 de 29 de março de 2022, que:

- (i) Revisaram, discutiram e concordam com o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias do exercício findo em 30 de setembro de 2024; e
- (ii) Revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras intermediárias do exercício findo em 30 de setembro de 2024.

Diretoria Estatutária

Diretor Financeira e de Relação com Investidores LEONARDO FALBO DONATO

Diretor Presidente ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA AGOSTINHO

Diretor sem Designação Específica LEONARDO DE SOUZA CARVALHO

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARACAO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS E SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os diretores da Companhia, declararam, em 24 de outubro de 2024, para fins do artigo 27 da Resolução CVM Nº 80 de 29 de março de 2022, que:

- (i) Revisaram, discutiram e concordam com o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias do exercício findo em 30 de setembro de 2024; e
- (ii) Revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras intermediárias do exercício findo em 30 de setembro de 2024.

Diretoria Estatutária

Diretor Financeira e de Relação com Investidores LEONARDO FALBO DONATO

Diretor Presidente ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA AGOSTINHO

Diretor sem Designação Específica LEONARDO DE SOUZA CARVALHO